

AO EXPEDIENTE DO DIA.
08 de 08 de 18
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento nº. 9.982 /2018.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117 e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **manifestação a Presidente da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, Simone Jordão Almeida**, no sentido de adotar medidas para celebração de convênios visando a oferta de serviços na cidade de **Marí - PB**, sobretudo destinados ao atendimento de crianças com microcefalia ou atraso no desenvolvimento.

JUSTIFICACÃO

A população do município de Marí-PB vem reclamando da falta de serviços públicos de reabilitação, sobretudo os destinados para o atendimento de crianças e adolescentes que há muito são obrigadas a deslocar-se para João Pessoa ou Campina Grande em busca do devido tratamento já que, atualmente o município não dispõe de unidade pública apropriada para fins de diagnóstico ou terapias.

Diante da precarização e da falta de estrutura, se torna comum as famílias “acostumarem-se” com a situação do atraso no desenvolvimento das crianças ou outras deficiências, principalmente porque é bastante dispendioso fazer os procedimentos necessários, as terapias ou internações. .

Portanto, essa situação precisa ser modificada com brevidade para que os direitos insculpidos nas diversas leis que tratam de pessoas com deficiência sejam garantidos. O acesso tem que ser facultado a todos e não somente para alguns.

Pela relevância da matéria e o interesse público, apresenta-se este instrumento legislativo.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 6 de agosto de 2018.


Raniery Paulino
Deputado Estadual